

## PORTARIA Nº 121/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando a reunião prevista para o dia 31 de março com a Diretoria da Celpa;

RESOLVE:

ALTERAR a data da viagem às Inspetorias do CREA, marcada para os dias 31 de março e 1º de abril, conforme Portaria nº 117/2015, para os dias 1º e 02 de abril de 2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Segunda-Feira, 30 de Março de 2015.



---

Elias da Silva Lima  
PRESIDENTE